



Extrato nº 165/09

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## **DÉCIMO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO E DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA, - PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.**

Por este Termo de Aditamento ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Senhor **EDUARDO DE SOUZA CESAR**, devidamente qualificado no convênio original, celebrado em 18/01/2005, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**, já qualificada no convênio original, ora representada, nos termos do Decreto Municipal de Requisição Administrativa nº 4.481/05, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal nº 4.498/05, pelo Gestor Administrativo e Financeiro, **Dr. Jair Antonio de Souza**, já anteriormente qualificado, os convenientes e seus representantes, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos SA/6.255/06, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor global de que trata a cláusula sexta do Convênio original, com as suas ulteriores modificações, ficam acrescidas de R\$ 466.000,00(quatrocentos e sessenta e seis mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não foram modificadas por este e pelos demais aditivos.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05(cinco) vias, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba, 20 III. 2009

**EDUARDO DE SOUZA CESAR**

Prefeito Municipal

**Dr. Jair Antonio de Souza**

SANTA CASA

**TESTEMUNHAS:**

1ª -

**Dr. Clingel Antonio da Frota**  
Secretário Municipal de Saúde  
**UBATUBA**  
Capital do Surf  
SECRETARIA DE SAÚDE

2ª -

**Elenice Francisca dos Santos**  
RG 15.536.156  
Superintendente de Apoio Administrativo SMS